



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE

DECISÃO PLENÁRIA (PL/SE)

Reunião Ordinária	:	Nº 443
Decisão Plenária	:	PL/SE Nº 321/2019
Referência	:	Item Pauta nº 09 - Processo nº 1710687/2019
Interessado(a)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

EMENTA: HOMOLOGA o "Ad-Referendum" do Presidente do CREA-SE, que aprova a indicação da Engenheira Civil Elisangela Lima Gois Dos Santos como Responsável Técnica na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o pleito fora analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), seguindo o que determina a Legislação do Sistema Confea/Crea; considerando que o mérito foi deferido "Ad referendum" do Plenário pela Presidência deste Conselho, conforme prerrogativa contida no Regimento Interno no inciso XV do artigo 9º e considerando que a documentação apensada ao processo encontra-se em conformidade com a legislação vigente, **DECIDIU**, por maioria: **1)** Acatar o Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator; **2)** HOMOLOGAR o "Ad-Referendum" do Presidente do CREA-SE, que aprova a indicação da Engenheira Civil Elisangela Lima Gois Dos Santos como Responsável Técnica na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA. Presidiu a sessão o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Adelson Costa Lisboa, Ana Carolinne Aragao Santos, Andre Luis Silva de Araujo, Caio Francisco da Silva Santana, Claudio Soares de Carvalho Junior, Danilo Costa Monteiro, Fernando Antonio Dantas Junior, Flavio Augusto Santos de Goes, Gessé Romão da Silva Neto, Giselia Cardoso, Hilton Rocha Silveira, Japiassú de Melo Freire, Jose Augusto Machado, Jose Carlos Tavares Gentil, Luiz Diego Vieira Lopes, Mark Elvis Monteiro Barbosa (suplente), Renata Silva Mann, Rodolfo Santos da Conceicao, Romeu Santos, Solange Maria Souza da Silva, Wilson Linhares Dos Santos. Não houve voto contrário. Abstiveram-se de votar os senhores Conselheiros: Daniel Brito Andrade, Wilman dos Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de setembro de 2019

Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA
Presidente do Crea-SE